



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1235/09
PR N° 008/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 77 /09 – CEFOR

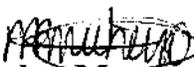
Altera o “caput” do art. 4° da Resolução n° 1.559, de 22 de agosto de 2001 – que institui Estágio Curricular para estudantes de estabelecimentos de Ensino Médio e Superior na Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, passando para 42 (quarenta e dois) e para 85 (oitenta e cinco) o número de postos de Estágio Curricular de Ensino Médio e de Estágio Curricular de Ensino Superior, respectivamente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria da Casa, bem como a Comissão de Constituição e Justiça, não apontou óbice legal ou regimental à tramitação da matéria.

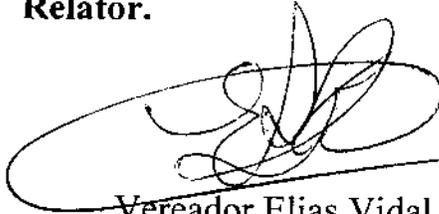
O Projeto possui mérito, razão pela qual somos pela sua **aprovação**.

Sala Domingos Spolidoro, 4 de junho de 2009.

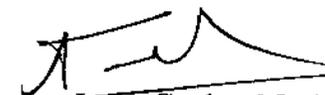

Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 09-06-09

Vereador Airto Ferronato – Presidente


Vereador Elias Vidal

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
JS/LAB


Vereador João Carlos Nedel